DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 025/2025 - Processo de Licitação nº 065/2025; Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI; *Objeto*: locação de imóvel edificado, situado no endereço da Av. da Liberdade, nº 607, no bairro Centro, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 482, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca que servirá para atividades desenvolvidas pelo PROGRAMA DE CADASTRO ÚNICO; *Aditamento:* Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 025/2025, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 10/04/2026 a 09/04/2027, com fundamento nos *artigos 106* e *107* da *Lei Federal nº 14.133/21*. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 025/2025, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de MAR/2025 a FEV/2026, mediante a aplicação do percentual de 3,81%, ajustando o valor mensal de R$ 2.500,00 para R$ 2.595,25 perfazendo o valor total de R$ 31.143,00, com fundamento no *art. 74, V, da Lei de Licitações* e nos itens *7.1 e 7.2* do *instrumento contratual.* Data de Assinatura: 08/04/2026.

Guariba, 23 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelos vírus da Dengue, na fase aguda da doença (1º ao 5º dia de início de sintomas) e TR, para detecção de IgM, coletado a partir do 6º dia do início de sintomas, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 103/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 12/04/2026 a 11/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/04/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelos vírus da Dengue, na fase aguda da doença (1º ao 5º dia de início de sintomas) e TR, para detecção de IgM, coletado a partir do 6º dia do início de sintomas, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 104/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 12/04/2026 a 11/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/04/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, presente em pacientes infectados pelos vírus da Dengue, na fase aguda da doença (1º ao 5º dia de início de sintomas) e TR, para detecção de IgM, coletado a partir do 6º dia do início de sintomas, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 105/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 12/04/2026 a 11/04/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade do fornecimento de Testes rápido (TR) para identificação da glicoproteína (antígeno) NS1, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/04/2026.

Guariba, 23 de abril de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

47º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023

Referência: 47º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; ***Convenente:*** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); ***Conveniada:*** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba***;*** ***Objeto:*** repasse de recurso financeiro do Ministério de Saúde, liberado pelo sistema Fundo a Fundo, referente à remuneração, a título de "assistência financeira complementar", para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com os Anexos I e II, referente à parcela do mês do ***março de 2026***; ***Valor da parcela:*** **R$ 49.945,75** (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos)***.*** ***Liberação*****:** imediata, em uma única parcela; ***Vigência*****:** 30 dias a contar de 16 de abril à 15 de maio de 2026; ***Dotação orçamentária*****:** *02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39* (Fonte de Recurso: Federal); ***Fundamentação legal:*** *Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.833, de 19/11/2025,* e *Portaria GM/MS nº. 10.414 de 23/03/2026;* ***Assinatura:*** 05/03/2026.

Guariba, 16 de Abril de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

48º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 48º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: Autorização financeira para repasse e utilização do recurso do Governo do Estado de São Paulo, liberado pelo sistema fundo a fundo, referente ao complemento estabelecido pela Tabela SUS Paulista, nos termos da Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023 - Anexos I, II e III, aos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, pela produção aprovada pelo Ministério da Saúde pelos sistemas SIHD – Sistema de Informações Hospitalares (Internações SUS) e SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial da competência de janeiro de 2026, e processada pela Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo SES/SP para cálculo dos valores correspondentes; Valores: O faturamento da competência de janeiro de 2026 da Tabela SUS Paulista é no montante de **R$ 161.580,22** (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais, e vinte e dois centavos), conforme Resolução SS nº. 55 de 24/03/2026; Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2026; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº. 55 de 24/03/2026; Assinatura: 16/04/2026.

Guariba, 16 de Abril de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 70/2026
(X) Dispensa nº 20/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA BROTHER BTS520DW**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **MARCIO SOBRAL DE MACEDO – CNPJ 63.299.600/0001-12, no valor total de R$ 350,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e

mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 22 de abril de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal, ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR***, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o ato de homologação do **Concurso Público nº 01/2026**, realizado por meio do **Decreto nº 4.957,** de 14 de abril de 2026;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2026 foi realizado com a finalidade de prover cargos vagos, bem como aqueles que vierem a vagar ou forem criados, além da formação de cadastro de reserva durante o prazo de sua validade, conforme disposto no item 1.1, Capítulo I, do Edital de Abertura;

Considerando o Ofício nº 014/2026, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, que solicita a contratação de 07 (sete) motoristas, com o objetivo de recompor o quadro de pessoal nesse emprego público, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados;

Considerando o disposto no **Decreto nº 4.961**, de 22 de abril de 2026, que ampliou o número de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, a serem preenchidas por meio do referido concurso público;

Considerando, por fim, a necessidade de atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços municipais;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, observadas as autorizações legais e administrativas vigentes.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, localizado na Rua Sampaio Vidal, nº 528, Centro, Guariba/SP, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação, que poderá ocorrer por meio de comunicação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, a critério da Administração.

O comparecimento tem por finalidade a manifestação formal de interesse na vaga, para fins de nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – MOTORISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1 º	ALMIR DEYVIS BUENO DA SILVA	0255581
2 º	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	0256290
3 º	ADALTON GOMES CALDEIRA	0248573
4 º	RUBENS ANDRADE PEREIRA	0255763
5 º	MARCELO ROCHA ARAUJO	0268916
6 º	CASSIA TAMIRIS DOS SANTOS	0245335
7 º	WAGNER CARVALHO	0269043

Após a manifestação de interesse, os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de caracterização de desistência.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como a não apresentação da documentação no prazo estipulado, implicará desistência automática da vaga, não havendo, em nenhuma hipótese, segunda convocação.

Para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital será afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial (http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php) e divulgado na Imprensa Oficial do Município, instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária em meio eletrônico, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 23 de abril de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

“DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2026”

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU**na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2026, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2023, Processo TC. 004226.989.23-4, ***aprovadas***, nos termos do acórdão lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de abril de 2026.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....